



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino
Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA
Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio –
Machado/MG
fone: (35) 9.9959-1152 ou (35) 3295-9727
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br
e-mail: fadema@fadema.org.br

EDITAL Nº 21/2026

CHAMADA PÚBLICA PARA O RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO DE EMPRESAS PÚBLICAS E/OU PRIVADAS PARA O EVENTO 35ª SEMANA DA FAMÍLIA RURAL IFTM CAMPUS UBERLÂNDIA 2026

A **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico - FADEMA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, com sede no Campus Machado - IFSULDEMINAS, na Rodovia Machado/Paraguaçu, KM 02, em Machado/MG, inscrita no CNPJ sob o número 03.049.886/0001-56, vem por meio de sua Diretoria Executiva abaixo subscrita, na condição de entidade de apoio ao IFTM, informar que realizará **CHAMADA PÚBLICA** para que os interessados apresentem propostas nos termos aqui estabelecidos.

1. DO OBJETO

1.1. A presente chamada visa selecionar propostas que irão integrar o **Projeto da 35ª Semana da Família Rural em 2026**, gerido pela FADEMA, em conformidade com as regras estabelecidas na Chamada Pública deste evento, cujas ações devem observar as condições específicas estabelecidas anexas a esta chamada, que determinam os requisitos relativos ao proponente, ao cronograma, ao prazo de execução, aos critérios de elegibilidade, aos critérios e parâmetros objetivos de julgamento e às demais informações necessárias para o evento.

1. 1. 1 A Semana da Família Rural constitui um projeto de extensão do **Instituto Federal do Triângulo Mineiro Campus Uberlândia** realizado em parceria com o Estado de Minas Gerais - por meio da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER-MG, com a Prefeitura Municipal de Uberlândia, por meio da Secretaria Municipal de Agronegócio, Economia e Inovação. Este projeto é



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA
Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
fone: (35) 9.9959-1152 ou (35) 3295-9727
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br
e-mail: fadema@fadema.org.br

dirigido a agricultores(as) e seus familiares, estudantes e comunidade em geral de diversos municípios, tais como: Uberlândia, Campina Verde, Canápolis, Centralina, Estrela do Sul, Gurinhatã, Ituiutaba, Monte Alegre de Minas, Nova Ponte, Pedrinópolis, Romaria, Araguari, Cachoeira Dourada, Santa Vitória, Monte Carmelo, Prata, Indianópolis, Tupaciguara, dentre outros, além de alguns municípios do estado de Goiás. A edição de 2026 será realizada de 8 a 10 de julho de 2026 **no IFTM Campus Uberlândia**, onde utilizaremos a estrutura física do *Campus* para a realização dos cursos e oficinas, com estimativa de 400 pessoas participantes.

1. 1. 2 O projeto oferece cursos e oficinas, resultando na profissionalização do(a) agricultor(a) familiar que pode, a partir do que aprendeu, melhorar a qualidade da produção e agregar-lhe valor, além de proporcionar atualização e conhecimento para estudantes e comunidade de um modo geral.

1. 1. 3 O evento tem como objetivo proporcionar qualificação e aperfeiçoamento do conhecimento técnico e administrativo, por meio de cursos nas áreas de agropecuária, agroindústria, artesanato, meio ambiente e administração rural. Proporciona, também, o acompanhamento das tendências de mercado, além de propiciar oportunidades de integração, lazer e troca de experiências entre os participantes.

1. 1. 4 Num mercado cada vez mais exigente e competitivo, esse saber torna-se um instrumento por meio do qual vislumbra-se a possibilidade de melhoria da sua condição de vida e trabalho que, em última análise, constitui o que se entende por inclusão social e emancipação.

1. 1. 5 Profissionais de alto conhecimento técnico-científico e reconhecimento no mercado serão convidados a participarem como palestrantes e prelecionistas de cursos nas diferentes áreas do conhecimento.

2. DAS REGRAS GERAIS

2.1 Feira gastronômica

2.1.1 A feira gastronômica tem como objetivo proporcionar aos cursistas contatos com



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA
Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
fone: (35) 9.9959-1152 ou (35) 3295-9727
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br
e-mail: fadema@fadema.org.br

as empresas e incentivar o espírito empreendedor desses indivíduos, podendo ser organizada nas seguintes formas: banca de produtos artesanais; banca de produtos alimentícios diversos; banca de derivados de chocolates, bolos, biscoitos e quitandas; banca de derivados do mel; outros.

2.2 Poderão participar da Feira Gastronômica:

2. 2. 1 Empreendedores participantes do Novo Agro ou atendidos pela Emater, ou participantes da Feira do Produtor Rural tendo como contrapartida o fornecimento de alimentos para coffee break.

2. 2. 2 Empreendedores e prestadores de serviços da área de processamento de alimentos com pagamento de contrapartida prevista no item 4.4.3.3 deste edital, referente a cota 3.

2. 2. 3 Alunos das representações estudantis do IFTM *Campus* Uberlândia, tendo como contrapartida o fornecimento de alimentos para coffee break.

2.3 Exposição de máquinas, implementos agrícolas e serviços

2.3.1 Este espaço será disponibilizado visando à tendência de mercado, novidades tecnológicas indo ao encontro do interesse dos participantes dos cursos da Semana da Família Rural 2026.

2.3.2 A administração e execução dos apoios provenientes desta chamada serão de responsabilidade da Comissão Organizadora da 35ª Semana da Família Rural em 2026 e parceiros estabelecidos no termo de cooperação para a realização da 35ª Semana da Família Rural para apoiar o evento por meio das contrapartida(s) prevista(s) nesta chamada, exceto para a gestão de recursos financeiros que será executada pela FADEMA - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico.

3. DAS FORMAS DE PATROCÍNIO

3. 1 A participação na feira Gastronômica e Feira de Máquinas, Implementos Agrícolas e



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA
Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
fone: (35) 9.9959-1152 ou (35) 3295-9727
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br
e-mail: fadema@fadema.org.br

Serviços será viabilizada por meio da cessão de espaço de forma **onerosa**, conforme **Resolução nº 28/2018, de 21 de agosto de 2018** e troca de exposição publicitária da marca do patrocinador, em conformidade com as contrapartidas previstas no item 4 deste Edital, e ao atendimento das demais exigências previstas a seguir.

3. 1. 2 Será disponibilizado espaço de tendas onde será montada a praça para exposição das empresas patrocinadoras e prestadores de serviços, para a instalação de sua estrutura de trabalho.

3. 1. 3 Os custos de montagem de estrutura adicional à estrutura física dos stands e espaços utilizados pelo proponente serão de responsabilidade do mesmo.

4. DAS COTAS E CONTRAPARTIDAS

4.1 A pessoa jurídica patrocinadora fará, quando se tratar de repasse de materiais ou serviços, conforme descrito nos itens de 4.2.1 a 4.2.5 deste edital e até a data prevista no cronograma constante no item 13 deste edital, sendo diretamente aos fornecedores, sendo que o Instituto Federal do Triângulo Mineiro NÃO receberá recursos financeiros diretamente das empresas patrocinadoras para a aquisição desses materiais ou serviços.

4.1.1 Quando o patrocínio for realizado por meio de recurso financeiro, neste caso, a pessoa jurídica patrocinadora **fará o repasse até a data prevista no cronograma constante no item 13 deste edital, para a FADEMA - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico, na conta corrente Banco Sicoob (756), Agência 3180, Conta Corrente 150.998-5**, conforme descrito no item 4.4, a qual será gestora de TODOS recursos financeiros envolvidos na 35ª Semana da Família Rural.

4.1.2 As formas de cotas e contrapartidas seguem descritas nos itens 4.2, 4.3 e 4.4, conforme abaixo.

4.2 Mediante cessão/doação de materiais



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA
Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
fone: (35) 9.9959-1152 ou (35) 3295-9727
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br
e-mail: fadema@fadema.org.br

4.2.1 Camisetas de malha PV, 120 unidades, cor branca, impressão frontal e traseira, em diversos tamanhos, impressão do tipo serigrafia contendo na parte frontal a logomarca do evento 35ª Semana da Família Rural (arte a ser fornecida pela comissão organizadora), e na parte traseira a logomarca dos patrocinadores contemplados nesta chamada.

4.2.2 Canecas personalizadas ou garrafas tipo *squeeze*, 400 unidades, com impressão em dois lados, sendo o primeiro com a logomarca do evento (arte a ser fornecida pela comissão organizadora), e o outro lado com a logomarca das empresas contempladas nesta chamada.

4.2.3 Oferecimento de *coffee break* nos dias 8 a 10 de julho de 2026 no período matutino.

4.2.5 Matérias-primas e materiais afins a serem utilizados na realização dos cursos ofertados durante a 35ª Semana da Família Rural.

4.3 Mediante prestação de serviços:

4.3.1 O apoio também poderá ser realizado por meio da prestação de serviços que auxiliem na viabilização e funcionamento do evento, como ministrar cursos e palestras ou prestar outro serviço necessário à realização do evento.

4.3.2 Os tipos de apoio podem abranger e deverão estar relacionados à área dos cursos ofertados durante a 35ª Semana da Família Rural do *Campus* Uberlândia.

4.4 Mediante ao repasse de recurso financeiro:

4.4.1 Todo recurso financeiro envolvido na realização da 35ª Semana da Família Rural será gerenciado pela **FADEMA - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico**, por meio de minuta celebrada entre as partes para esta finalidade.

4.4.2 O apoio por meio de repasse de recurso financeiro será utilizado para custeio dos diversos materiais a serem utilizados na viabilização para ocorrência da 35ª Semana da



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA
Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
fone: (35) 9.9959-1152 ou (35) 3295-9727
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br
e-mail: fadema@fadema.org.br

Família Rural, conforme descrito a seguir.

4.4.2.1 Fomento financeiro a ser destinado para a compra de matérias-primas para os cursos.

4.4.2.2 Fomento financeiro para o pagamento de aluguel de tendas e outros materiais destinados a montagem da estrutura física necessária para a realização do evento.

4.4.2.3 Fomento financeiro para a impressão de folders e cartazes A3 a serem utilizados na divulgação do evento, e impressão de apostilas a serem utilizadas nos cursos ofertados.

4.4.2.4 Fomento financeiro para a contratação de aluguel de ônibus a serem utilizados na realização das visitas técnicas dos cursos que apresentarem essa necessidade.

4.4.2.5 Fomento financeiro para a confecção de faixas e cartazes indicativos das diversas localizações dos cursos e atividades, facilitando a organização do evento.

4.4.3 O Patrocínio financeiro será VIABILIZADO através das cotas descritas a seguir:

4.4.3.1 **Cota 1** : Valor : R\$300,00 - dá direito a exposição de banner ao patrocinador.

4.4.3.2 **Cota 2**: Valor: R\$500,00 - dá direito a exposição de banner, panfletagem e permanência de um representante da empresa patrocinadora no decorrer do evento.

4.4.3.3 **Cota 3**: Valor R\$1.000 a R\$2.000: dá direito a tenda com espaço 1,5 m x 1,5 m, exposição de banner, produtos, panfletagem e permanência de dois representantes da empresa patrocinadora no decorrer do evento.

4.4.3.4 **Cota 4**: Valor R\$2.001 a R\$3.000: dá direito à tenda 1,5 m x 1,5 m, exposição de banner, produtos, panfletagem e permanência de até três representantes da empresa patrocinadora no decorrer do evento.

4.4.3.5 **Cota 5**: Valor acima de R\$3.001: dá direito à tenda 3 x 3 m, exposição de banner, produtos, panfletagem e permanência de mais de três representantes da



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA
Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
fone: (35) 9.9959-1152 ou (35) 3295-9727
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br
e-mail: fadema@fadema.org.br

empresa patrocinadora no decorrer do evento.

4.4.4 Após a publicação do resultado final desta chamada, os patrocinadores deverão enviar os comprovantes de patrocínio financeiro no formulário a seguir: <https://forms.gle/PDm8AYjEH3xbqJE7A> . O patrocinador deve aguardar o resultado final para o envio do respectivo comprovante, conforme cronograma desta Chamada.

4.5 Os modos e locais de publicidade a serem explorados pelos patrocinadores em linhas gerais limitam-se:

4.5.1. Na inclusão da logomarca da empresa patrocinadora nos produtos descritos no item 4.1.

4.5.2. Na inclusão da logomarca da empresa no sítio do evento e banners no auditório onde acontecerão as palestras durante a execução da 35ª Semana da Família Rural.

4.5.3 Na inclusão da logomarca nos materiais digitais de divulgação da Semana da 35ª Família Rural.

4.5.4 Na inclusão de logomarca da instituição na entrada principal da estrutura do evento através de banner confeccionado pela mesma.

4.5.5 Na demonstração de seus produtos e processos.

4.5.6 Na inclusão da logomarca da instituição no plano de fundo das entrevistas realizadas pelos gestores da Semana da Família Rural.

4.5.7 Na realização de panfletagem e permanência de representantes da empresa patrocinadora durante a realização do evento, mediante à descrição do sistema de cotas descrito no item 4.4.3 deste edital.

4.6 Será permitido à empresa patrocinadora, para envio junto com o kit de brindes que será composto pelos elementos dispostos no item 4.2 deste edital, a distribuição de produtos promocionais tais como bonés, canetas, balas comestíveis, blocos de anotações, adesivos, panfletos, dentre outros, desde que em conformidade com a imagem do IFTM como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA
Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
fone: (35) 9.9959-1152 ou (35) 3295-9727
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br
e-mail: fadema@fadema.org.br

4.7 Somente serão permitidas propagandas institucionais, sendo vedada a publicidade de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias, defensivos agrícolas, de natureza religiosa e político-partidária. Além disso, não serão permitidos materiais com conteúdos preconceituosos ou ofensivos aos direitos humanos.

5. DA INSCRIÇÃO, DO REQUERIMENTO E DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição pelo link a seguir <https://forms.gle/PR63yM2r224nWz62A>. Devem ser anexados no ato da inscrição os **Anexos I e Anexo II**, sem emendas ou rasuras que prejudiquem sua clareza e autenticidade, devidamente datado e assinado pelo representante legal da empresa ou patrocinador, com identificação legível do(s) signatário(s) e acompanhado da documentação que legitime a representação legal do patrocinador.

5.2. Serão deferidas as inscrições das empresas que cumpram todas as condições gerais descritas a seguir:

5.2.1. Condição geral: pessoas jurídicas e pessoas físicas prestadoras de serviço relacionados com a organização e necessidades do evento, em dia com as obrigações tributárias, trabalhistas e demais normas legais a que estejam sujeitas no Item 5.2.4.

5.2.2. O período das inscrições será conforme constante no cronograma apresentado no item 13 deste edital.

5.2.3. As inscrições serão recebidas por meio eletrônico no endereço declinado no item 5.1.

5.2.4. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia digitalizada e/ou com autenticação eletrônica dos seguintes documentos:

- Formulário de Inscrição (Anexo I) e Termo de Compromisso (Anexo II) preenchidos e assinados, disponível nesta chamada;
- Cópia da cédula de identidade do responsável;



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA
Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
fone: (35) 9.9959-1152 ou (35) 3295-9727
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br
e-mail: fadema@fadema.org.br

- Cópia do CPF do responsável;
- Cópia do CNPJ da empresa (se pessoa jurídica);
- Negativa de débitos junto à União, Estado e Município, dentro do prazo de validade;
- Cópia do contrato social ou Estatuto da Pessoa Jurídica (se pessoa jurídica).

5.3 A inscrição tornar-se-á sem efeito quando a pessoa jurídica ou física não disponibilizar os documentos solicitados.

5.4 Caso não ocorram inscrições ou as cotas não sejam preenchidas no período previsto no item 5.2.2 deste edital, novo prazo será reaberto.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 A relação das propostas aprovadas na presente chamada será divulgada no endereço www.fadema.org.br , na data prevista no cronograma deste edital.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. Encontram-se impedidos de participar:

7.1.1. Interessados que exerçam atividades ilícitas;

7.1.2. Empresas que possuam vínculo contratual com o IFTM;

7.1.3. Pessoas jurídicas que descumpriram as obrigações assumidas em editais anteriores, e que se encontrem impedidas de participar de outra seleção pelo prazo estipulado administrativamente;

7.1.4. Empresas que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação.

7.2. As propostas serão analisadas pela Comissão Organizadora da 35ª Semana da Família Rural, composta por servidores, conforme Portaria emitida pela Direção geral, que deverão avaliar as propostas conforme os critérios constantes no edital.



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA
Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
fone: (35) 9.9959-1152 ou (35) 3295-9727
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br
e-mail: fadema@fadema.org.br

7.3. Todas as propostas que atenderem ao presente edital serão selecionadas.

7.4. A classificação das propostas considerará:

7.4.1. Atendimento a todos os itens dispostos neste edital;

7.4.2. Ordem cronológica de submissão do plano de trabalho em acordo com as informações do e-mail indicado no item 4.2.3;

7.4.3. Tiverem maior alinhamento com as necessidades e objetivos do evento, de acordo com parecer emitido pela Comissão Organizadora da 35ª Semana da Família Rural.

7.5. É possível que diversas empresas apresentem interesse em patrocinar o mesmo produto, neste caso:

7.5.1. As empresas que tiverem melhor classificação conforme o disposto neste edital terão prioridade no patrocínio, obedecendo o limite de 100% do patrocínio do produto.

7.5.2. Caso a empresa, apesar de classificada, não tenha sido contemplada para patrocinar o produto indicado no ato da inscrição, ela poderá direcionar o seu patrocínio para outro produto constante neste edital desde que o mesmo não tenha sido patrocinado 100% por outras empresas.

7.6. Não serão recebidas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após os prazos finais de recebimento estabelecidos no cronograma disposto neste edital.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. A divulgação do resultado preliminar será realizada no sítio da FADEMA, em www.fadema.org.br no dia especificado no cronograma apresentado neste edital.

8.2. As empresas participantes poderão interpor recurso através do link a seguir, direcionado à Comissão Organizadora da 35ª Semana da Família Rural, no prazo previsto no cronograma desta Chamada Pública, por meio do endereço eletrônico <https://forms.gle/rvpRpScypQLnBc3C9>.



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA
Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
fone: (35) 9.9959-1152 ou (35) 3295-9727
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br
e-mail: fadema@fadema.org.br

8.3. O prazo para análise e resposta dos recursos será conforme cronograma desta Chamada Pública.

8.4. O resultado final será divulgado por meio do endereço www.fadema.org.br, na data especificada no cronograma apresentado neste edital.

9. DA EXECUÇÃO DA PROPOSTA

9.1. As empresas classificadas não poderão desistir salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente comprovado.

9.2. Após a divulgação do resultado final, a FADEMA ou o IFTM entrará em contato com a empresa por meio eletrônico (telefone e e-mail indicados na inscrição) a fim de dar e obter ciência por parte da empresa contemplada sobre o compromisso do patrocínio da 35ª Semana da Família Rural.

9.3. A proposta deverá ser executada conforme detalhado no Plano de Trabalho (Anexo I). Qualquer alteração que venha a ocorrer em virtude do disposto no item 7.5.2 do edital deverá ser documentada por meio da atualização do Plano de Trabalho.

10. DA VALIDADE DA CHAMADA

10.1 A Chamada Pública será válida pelo prazo definido para a execução da proposta.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas através de edital de retificação.

11.2. Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do especificado neste edital;

11.3 A simples inscrição e envio do formulário e plano de trabalho implica na tácita aceitação de todas as condições e normas desta chamada.

11.4 A comissão organizadora, não se responsabiliza por nenhum problema técnico, quaisquer defeitos de linha telefônica, ou defeitos em sistemas de computadores, servidores, provedores e hardware/software, nem por perda ou indisponibilidade de



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA
Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
fone: (35) 9.9959-1152 ou (35) 3295-9727
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br
e-mail: fadema@fadema.org.br

conexão de rede ou transmissão de computador incompleta, adulterada, atrasada ou falha, nem por qualquer combinação desta, que possa limitar a participação na 35ª Semana da Família Rural, ou por e-mail não entregue resultante de qualquer forma de filtragem ativa ou passiva por parte do provedor de serviços de Internet e/ou cliente de email do usuário ou por espaço insuficiente na conta de e-mail do usuário para receber/enviar mensagens.

11.5 Casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora da 35ª Semana da Família Rural.

12. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA CHAMADA

12.1 A qualquer tempo a presente chamada poderá ser alterada, revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral dos organizadores, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

13. CRONOGRAMA

ETAPA	Data Início	Data Final
Inscrições	23/06/2026	30/06/2026
Resultado Preliminar	01/07/2026	
Submissão de recursos	02/07/2026	
Avaliação dos Recursos	03/07/2026	
Publicação do Resultado Final	03/07/2026	



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA
Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
fone: (35) 9.9959-1152 ou (35) 3295-9727
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br
e-mail: fadema@fadema.org.br

Ciência às empresas contempladas mediante publicação no site da fundação www.fadema.org.br	03/07/2026	
Prazo final para a entrega dos materiais ou para depósito do recurso financeiro.	06/07/2026	
Realização do Evento 35ª Semana da Família Rural	08/07/2026	10/07/2026

Uberlândia, MG, 23 de junho de 2026.

DIRETORIA EXECUTIVA DA FADEMA



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino
Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA
Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio –
Machado/MG
fone: (35) 9.9959-1152 ou (35) 3295-9727
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br
e-mail: fadema@fadema.org.br

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

35ª Semana da Família Rural 2026

FICHA DE INSCRIÇÃO/PROPOSTA

NOME DA EMPRESA:

ENDEREÇO:

CIDADE:

ESTADO:

TELEFONES:

E-MAIL:

SITE:

RESPONSÁVEL PELO ESTANDE/AÇÃO:

CONTATOS DO RESPONSÁVEL, FONE/CEL:

E-MAIL:

DATA E HORÁRIO PROPOSTO PARA OCUPAÇÃO DO ESTANDE

Data	Local de Ocupação	Horário do funcionamento do estande



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino
Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA
Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio –
Machado/MG
fone: (35) 9.9959-1152 ou (35) 3295-9727
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br
e-mail: fadema@fadema.org.br

DESCREVER O TIPO DE APOIO OFERECIDO SEGUINDO O ITEM 4 DESTA CHAMADA

BREVE DESCRITIVO DOS PRODUTOS E ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS NO ESTANDE DO EVENTO

Assinatura do representante legal pela empresa ou prestador de serviço



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA
Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
fone: (35) 9.9959-1152 ou (35) 3295-9727
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br
e-mail: fadema@fadema.org.br

ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso que entre si celebram de um lado o a FADEMA - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO, PESQUISA, ENSINO PROFISSIONALIZANTE E TECNOLÓGICO e de outro a empresa _____, para utilização do espaço e patrocínio quanto ao evento 35ª Semana da Família Rural 2026 a ser realizado no IFTM Campus Uberlândia.

1 - DO OBJETO

1.1 O termo de compromisso tem como objeto a pactuação do apoio de instituições (pessoas jurídicas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos) em troca da utilização do espaço nos estandes do evento 35ª Semana da Família Rural, por meio das propostas selecionadas segundo a Chamada Pública 21/2026.

2 - DAS OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE

2.1 O PROPONENTE obriga-se a: responsabilizar-se em relação aos seus colaboradores, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste ajuste, tais como salários, seguro de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, auxílio-refeição, auxílio-transporte, uniforme completo e outras despesas que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo. Não haverá qualquer vínculo empregatício com o IFTM Campus Uberlândia ou com sua Fundação de Apoio (FADEMA).

2.2 Instruir os seus colaboradores, quanto à prevenção de acidentes e incêndio, assumindo, também a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando forem vítimas os seus funcionários na execução dos serviços contratados ou em conexão com eles, independentemente do local do evento.

2.3 Providenciar a imediata troca de qualquer material ou equipamento julgado inadequado ou que não atenda às necessidades durante a realização do evento.

2.4 Responder por quaisquer danos causados direta ou indiretamente a bens de propriedade do IFTM Campus Uberlândia, sua Fundação (FADEMA), ou de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus colaboradores/profissionais.

2.5 Manter seus colaboradores devidamente identificados por crachá quando no ambiente do IFTM Campus Uberlândia,



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA
Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
fone: (35) 9.9959-1152 ou (35) 3295-9727
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br
e-mail: fadema@fadema.org.br

devendo substituí-los, imediatamente, caso sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares do IFTM *Campus* Uberlândia.

2.6 Comunicar ao Gestor do IFTM *Campus* Uberlândia ou a FADEMA, por escrito, quando verificar condições inadequadas ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita prestação de sua participação, além de qualquer anormalidade de caráter urgente que julgar necessário.

2.7 Manter, durante toda a vigência do evento, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a sua classificação como entidade participante do evento.

2.8 Zelar pela perfeita execução do apoio e exposição, sanando as falhas eventuais imediatamente após a verificação.

2.9 Instalar e testar todos os equipamentos, os quais devem estar em pleno funcionamento com antecedência mínima de 2 (duas) horas do início do evento, e serem recolhidos ao seu final, sem ônus adicional para o IFTM ou para FADEMA.

2.10 Orientar os seus colaboradores quanto à conduta, observando-se as normas e regulamentos internos do IFTM, porém, sem qualquer vínculo empregatício com o órgão.

2.11 Manter limpo o local.

2.12 Responsabilizar-se por todo o tipo de transporte de material, ferramentas, funcionários e equipamentos para o local do evento.

2.13 Cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e observar as datas, horários e local da exposição (de acordo com as informações no ato da inscrição).

2.14 Responsabilizar-se pela equipe de colaboradores, bem como pelo material necessário para a realização de sua participação.

2.15 Realizar todas as transações comerciais necessárias à execução dos serviços contratados exclusivamente em seu próprio nome.

2.16 Arcar com todas as despesas pertinentes à montagem do estande e estruturas que for utilizar.

2.16 Após assinatura do Termo de Compromisso o proponente deverá cumprir com todos os prazos estabelecidos.

3 - DAS OBRIGAÇÕES DO IFTM *CAMPUS* UBERLÂNDIA

3.1 AO IFTM *CAMPUS* UBERLÂNDIA obriga-se a: fazer-se cumprir com o estabelecido no Edital de Chamada Pública 21/2026, com informações necessárias à realização do evento.



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA
Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
fone: (35) 9.9959-1152 ou (35) 3295-9727
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br
e-mail: fadema@fadema.org.br

3.2 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao evento, que venham a ser solicitados pelo preposto da instituição participante.

3.3 Ceder à instituição participante, por ocasião do evento espaço físico, onde serão instalados os equipamentos e estrutura necessária.

3.4 Permitir o acesso aos funcionários da empresa às dependências do evento para execução do apoio segundo a Chamada Pública.

3.6. Verificar a preparação dos ambientes e a disponibilização da estrutura antes do início do evento (de acordo com a Chamada Pública).

4 - DAS OBRIGAÇÕES DA FADEMA

4.1 Realizar a gestão financeira dos recursos oriundos da presente chamada pública, de conformidade com o disposto no CONTRATO ADMINISTRATIVO NÚMERO 12/2026, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO - IFTM CAMPUS UBERLÂNDIA, POR INTERMÉDIO DO IFTM CAMPUS UBERLÂNDIA E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO, PESQUISA, ENSINO PROFISSIONALIZANTE E TECNOLÓGICO, ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE MACHADO - FADEMA.

5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 E por estarem justas e contratadas, anuem e assinam o presente instrumento em formato eletrônico, por assinatura digital - token ou sistema de chaves ICP-BRASIL- em consonância com a Medida Provisória 2.200-2 de 24 de agosto de 2001..

Uberlândia, ____ de _____ de 2026.

Empresa apoiadora/Prestador de serviço

FADEMA - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO - PESQUISA, ENSINO
PROFISSIONALIZANTE E TECNOLÓGICO

Testemunhas. 1 _____ 2 _____